



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

Praça da Igreja Matriz, S/N CEP: 64228-000

CGC: 01612618/0001-75

Lei Nº 019/97.

Dispõe sobre a criação do Hino do Município de Caxingó, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, no uso e gozo de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 3º, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica definido como hino do Município de Caxingó, a letra e música anexa a este ato, que passará a fazer parte integrante deste, como se transcrito aqui fosse, de autoria dos Srs. Raimundo Nonato Sobrinho, Bernardo José da Silva e Genival Cardoso da Silva.

Art. 2º - O Hino, será parte dos símbolos municipais e como tal deverá ser executado e difundido entre os habitantes do Município de Caxingó.

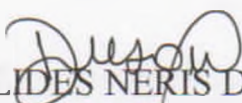
Art. 3º - Fica obrigatório, a execução do Hino do Município de Caxingó, em solenidades oficiais, civis ou militares realizadas no Município.

Art. 4º - As escolas públicas do ensino fundamental, difundirão o Hino entre seus alunos, professores e Diretores.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sancionada e publicada em 10 de dezembro de 1997.


DEOCLIDES NERIS DE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

Praça da Igreja Matriz, S/N CEP: 64228-000
CGC: 01612618/0001-75

**CAXINGÓ, Ó TERRA ADORADA,
SOU TEU FILHO, NASCI
PRA TE AMAR.**

**PELAS MÃOS, DE DEUS
FOI CRIADA,
SOBRE ÀS MARGENS
DO RIO LONGÁ.**

**CAXINGÓ, O SOL BRILHA
BEM FORTE
É MAIS CLARO
QUE A LUZ DO LUAR.**

**AOS RAIOS DO DIA AMANHECE,
COM OS PASSÁROS, (BÍS)
FELIZES A CANTAR.**

**O TEU SOLO, ÉS GRANDE RIQUEZA
RESPLANDECE, OS VERDES CARNAÚBAIS.**

**QUEM TEM FÉ E ESPERANÇA ALCANÇA,
A CONQUISTA ENTRE A GUERRA E A PAZ.**

**LIBERDADE, BATALHA VENCIDA,
POVO HONRADO, HERÓICO LUTOU.**

**CAXINGÓ, SOU TEU FILHO QUERIDO,
HONRAREI TEU NOME SEM TEMOR.**

**CAXINGÓ, SOU TEU FILHO QUERIDO,
LEVAREI TEU NOME ONDE FOR.**

DEOCLIDES NERIS DE SOUSA
Prefeito Municipal